DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO PE 096-2022
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 096-2022
PUBLICAÇÃO ARP PE 096-2022
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE-SRP Nº 139-2022
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 125/2022-PA Nº 235/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 125/2022 - PA Nº 235/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2022
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 122/2022 - PA Nº 231/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 122/2022 - PA Nº 231/2022

PORTARIA
PORTARIA FACAPE
PORTARIA Nº 02477/2022
PORTARIA Nº 02478/2022
PORTARIA Nº 02479/2022
PORTARIA Nº 02480/2022
PORTARIA Nº 02481/2022

DECRETO
DECRETO Nº 104/2022

LEI
LEI Nº 3.562 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
LEI Nº 3.563 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
LEI Nº 3.564 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
LEI Nº 3.565 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

TERMO
IL AVISO E EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO PE 096-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 096/2022 - PA Nº 153/2022

RESULTADO da licitação PE-096/2022 - PA Nº 153/2022. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. Ficam **ADJUDICADOS** em 24/08/2022 as vencedoras: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.750.964/0001-71, GLOBAL R$ 267.918,98, ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS LTDA, CNPJ 39.700.051/0001-61, GLOBAL R$ 33.279,25, KTBS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 40.373.470/0001-15, GLOBAL R$ 4.224.819,40, LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.258.365/0001-86, GLOBAL R$ 1.311.883,12, A. J. MENDONCA LIMITADA, CNPJ 14.343.879/0001-89, GLOBAL R$ 360.597,60 E SERVE BEM SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 00.193.374/0001-70, GLOBAL R$ 4.510.508,80. Devidamente HABILITADAS, Petrolina, 05/09/2022. Edonias B. Lionel/Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 096-2022

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREFEITURA PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 096/2022 - PA Nº 153/2022

PA Nº 153/2022. Compras. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 096/2022. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 25/08/2022 a referida licitação. Petrolina/PE, 05/09/2022. Plinio Jose de A. Neto - Secretário.

PUBLICAÇÃO ARP PE 096-2022

PETROLINA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ARP P.E. Nº 096/2022.

ARP N° 355-2022 – Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. **PA 153/2022 - PE N° 096/2022.** Contratada: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.750.964/0001-71, GLOBAL R$ 267.918,98. Data de assinatura: 29/08/2022. Vigência de 12(doze) meses. Petrolina, 05/09/2022. Plinio J. A. Neto **-** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE.

ARP N° 356-2022 – Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. **PA 153/2022 - PE N° 096/2022.** Contratada: ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS LTDA, CNPJ 39.700.051/0001-61, GLOBAL R$ 33.279,25. Data de assinatura: 30/08/2022. Vigência de 12(doze) meses. Petrolina, 05/09/2022. Plinio J. A. Neto **-** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE.

ARP N° 357-2022 – Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. **PA 153/2022 - PE N° 096/2022.** Contratada: KTBS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 40.373.470/0001-15, GLOBAL R$ 4.224.819,40. Data de assinatura: 30/08/2022. Vigência de 12(doze) meses. Petrolina, 05/09/2022. Plinio J. A. Neto **-** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE.

ARP N° 358-2022 – Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. **PA 153/2022 - PE N° 096/2022.** Contratada: LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.258.365/0001-86, GLOBAL R$ 1.311.883,12. Data de assinatura: 29/08/2022. Vigência de 12(doze) meses. Petrolina, 05/09/2022. Plinio J. A. Neto **-** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE.

ARP N° 359-2022 – Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. **PA 153/2022 - PE N° 096/2022.** Contratada: A. J. MENDONCA LIMITADA, CNPJ 14.343.879/0001-89, GLOBAL R$ 360.597,60. Data de assinatura: 30/08/2022. Vigência de 12(doze) meses. Petrolina, 05/09/2022. Plinio J. A. Neto **-** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE.

ARP N° 360-2022 – Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino e do programa nova semente do município de Petrolina - PE. **PA 153/2022 - PE N° 096/2022.** Contratada: SERVE BEM SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 00.193.374/0001-70, GLOBAL R$ 4.510.508,80. Data de assinatura: 30/08/2022. Vigência de 12(doze) meses. Petrolina, 05/09/2022. Plinio J. A. Neto **-** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO PE-SRP Nº 139-2022

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PA nº 259/2022 - Pregão Eletrônico SRP N° 139/2022. OBJ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, DESTINADO AOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS E FINAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER DEMANDAS DO ATUAL CONTEXTO EDUCATIVO, EM CONSONÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE. **Valor estimado: R$ 4.241.806,28.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica **para o dia 20/09/2022 às 9:00h**. no **www.portaldecompraspublicas.com.br** - **Propostas a partir de 08/09/2022. Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br.** Petrolina - PE, 06/09/2022. Edonias Barreto Lionel – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 125/2022-PA Nº 235/2022.

PETROLINA PREFEITURA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 125/2022-PA Nº 235/2022

RESULTADO da licitação **PE Nº 125/2022 - PA Nº 235/2022 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO CANTANDO EU APRENDO +, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO E TRABALHO COM FOCO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PETROLINA/PE. Fica **ADJUDICADO** em 05/09/2022 o LOTE 01 (composto pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) à empresa CARTHAGO EDITORIAL LTDA (60.960.994/0001-10), no valor global de R$ 4.116.000,60. Devidamente **HABILITADA,** Petrolina, 24/08/2022. EDONIAS BARRETO LIONEL/PREGOEIRO.

Av. Guararapes, N° 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

Certificação Digital: KHJGI26T-WGRUXTEV-VVVLDC7I-YVUFZVBT
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 125/2022 - PA Nº 235/2022.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 125/2022 - PA Nº 235/2022

PA Nº 235/2022. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 125/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO CANTANDO EU APRENDO +, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO E TRABALHO COM FOCO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PETROLINA/PE. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 06/09/2022 a referida licitação. Petrolina/PE, 06/09/2022. Plínio José Amorim Neto / Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Certificação Digital: KHJGI26T-WGRUXTEV-VVVLDC7I-YVUFZVBT
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2022

MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua pregoeira, torna público o Proc. Adm. nº 251/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2022. Objeto: Eventual aquisição de material de expediente e consumo para diversas secretarias/órgãos - sefaz. Valor estimado: R$ 530.241,06. Recepção das propostas/habilitação: a partir do dia 08.09.2022. Sessão: Data/hora/endereço: 20.09.2022 às 09h. – Endereço virtual da plataforma: portaldecompraspúblicas. Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina/PE, das 8h às 13h ou pelo site: petrolina.pe.gov.br. Petrolina, 06.09.2022. Carla Modesto – Pregoeira (1193/2022).

Certificação Digital: KHJGI26T-WGRUXTEV-VVVLDC7I-YVUFZVBT
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 122/2022 - PA Nº 231/2022.

PETROLINA PREFEITURA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 122/2022 - PA Nº 231/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO PE Nº 122/2022 - PA Nº 231/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em forro de gesso e parede de bloco de gesso. Ficam **ADJUDICADOS** em 06/09/2022 os itens 01 e 03 à empresa FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA (28.238.886/0001-25), no valor global de R$ 330.000,00, o item 02 à empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI (43.108.172/0001-96), no valor global de R$ 179.977,50. Devidamente **HABILITADA,** Petrolina, 04/08/2022. Washington Luiz Santos Azevedo / Pregoeiro.

Av. Guararapes, N° 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

Certificação Digital: KHJGI26T-WGRUXTEV-VVVLDC7I-YVUFZVBT
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 122/2022 - PA Nº 231/2022.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 122/2022 - PA Nº 231/2022

PA Nº 231/2022 -SERVIÇOS- HOMOLOGAÇÃO do **PE Nº 122/2022 - OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em forro de gesso e parede de bloco de gesso. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 06/09/2022 a referida licitação. Petrolina/PE, 06/09/2022. Magnilde Alves C. Albuquerque– Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA FACAPE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

PORTARIA Nº 100/2022/ PRES.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERVENTORA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o art. 10 do Decreto Municipal nº. 063/22, de 19 de maio de 2022 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **MAGNÓLIA DA COSTA JESUS,** inscrita no CPF sob o n° 074.390.384-60, para o cargo de Assessora de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 05 de setembro de 2022.

LARISSA FERNANDES SOEIRO:00768453461
Assinado de forma digital por LARISSA FERNANDES SOEIRO:00768453461 Dados: 2022.09.05 17:06:42 -03'00'

Larissa Fernandes Soeiro
Diretora Presidente
Interventora da AEVSF/FACAPE

Certificação Digital: KHJGI26T-WGRUXTEV-VVVLDC7I-YVUFZVBT
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

PORTARIA Nº 99/2022/ PRES.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERVENTORA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o art. 10 do Decreto Municipal nº. 063/22, de 19 de maio de 2022 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JOSÉ WILKY OLIVEIRA LIBÓRIO,** inscrito no CPF sob o n° 101.386.034-99, para o cargo de Coordenador Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 05 de setembro de 2022.

LARISSA FERNANDES SOEIRO:00768453461 Assinado de forma digital por LARISSA FERNANDES SOEIRO:00768453461 Dados: 2022.09.05 17:06:21 -03'00'

Larissa Fernandes Soeiro
Diretora Presidente
Interventora da AEVSF/FACAPE

Certificação Digital: KHJGI26T-WGRUXTEV-VVVLDC7I-YVUFZVBT
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

PORTARIA Nº 98/2022/ PRES.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERVENTORA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o art. 10 do Decreto Municipal nº. 063/22, de 19 de maio de 2022 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ WILKY OLIVEIRA LIBÓRIO,** inscrito no CPF sob o n° 101.386.034-99, do cargo de Assessor Jurídico desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 05 de setembro de 2022.

LARISSA FERNANDES SOEIRO:00768453461 Assinado de forma digital por LARISSA FERNANDES SOEIRO:00768453461 Dados: 2022.09.05 17:06:01 -03'00'

Larissa Fernandes Soeiro
Diretora Presidente
Interventora da AEVSF/FACAPE

Certificação Digital: KHJGI26T-WGRUXTEV-VVVLDC7I-YVUFZVBT
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 02477/2022

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 02477/2022.

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **GRAZIELE RODRIGUES DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 042.365.334-21 ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, para responder interinamente pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, pelo período de 06 de setembro a 05 de outubro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/52F3-B856-AB9B-EDB2 e informe o código 52F3-B856-AB9B-EDB2

PORTARIA Nº 02478/2022

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 02478/2022.

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **ERENITA ROSA DA SILVA XAVIER,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 297.655.793-49 ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, pelo período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/28F3-AE36-5331-B392 e informe o código 28F3-AE36-5331-B392

PORTARIA Nº 02479/2022

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 02479/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019, Decreto de nº. 153/2021, em vigor em 01 de janeiro de 2022, nos termos do Memorando/CI 46.097/2022, datado de 22 de agosto de 2022 e mediante Mandado de Segurança Cível de nº. 0008824-21.2020.8.17.3130;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MAYRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO,** Matrícula 12.028, inscrita no CPF/MF sob o nº. 098.222.024-31 para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA PSF** – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4C87-E074-7B3A-3F68 e informe o código 4C87-E074-7B3A-3F68

PORTARIA Nº 02480/2022

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 02480/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUCIANA LIMA DOS SANTOS COSTA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 032.804.794-52 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/68C7-A078-E731-CA94 e informe o código 68C7-A078-E731-CA94

PORTARIA Nº 02481/2022

PREFEITURA DE PETROLINA

PORTARIA Nº 02481/2022

Reestrutura Comissão Permanente de acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Município de Petrolina/PE, para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar Comissão Permanente de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º – Designar os membros abaixo para compor a Comissão:

I. Neileide Maria Ventura Granja
II. Sebastiana Lopes de Negreiros Passos
III. Luciana de Souza Gonçalves
IV. Carlos Eduardo Mendes de Sá
V. Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho
VI. Felipe Alves Andrade

Art. 3º – À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo, bem como:

I – Fiscalizar a elaboração do edital, bem como a aplicação da etapa do processo seletivo;

II – Definir os critérios a serem aplicados no momento da seleção;

III – Acompanhar e supervisionar o referido processo;

IV –Elaborar os termos das publicações pertinentes à seleção simplificada;

V – Organizar a logística referente à Avaliação Curricular;

VI – Julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º - Pela nomeação dos servidores descritos no Artigo anterior, decorrerá aos designados direito de acréscimo junto a seus vencimentos, no que diz respeito à Gratificação de Comissão Especial.

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE – CEP: 56.302-905
CNPJ 10.358.190/0001-77 – Fones: (87) 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/969B-F4FC-0F57-F76B e informe o código 969B-F4FC-0F57-F76B

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/969B-F4FC-0F57-F76B e informe o código 969B-F4FC-0F57-F76B

DECRETO Nº 104/2022

DECRETO Nº 104/2022

EMENTA: Regulamenta, para o ano de 2022, a concessão do Auxílio Fardamento no âmbito da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA para os Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes Urbanos de Petrolina, conforme previsão contida Lei Municipal 2.721/2015, alterada pela Lei 3.017/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo 4ᵉ, da Lei Municipal N. º 2.721/2015, alterada pela Lei Municipal Nº 3.017/2018, e levando-se em conta o teor do Inciso VII, Artigo 60, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, para os 72 (setenta e dois) servidores ativos da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, exclusivamente no exercício de 2022, o Auxílio Fardamento, de acordo com a previsão legal contida no Artigo 4º da Lei Municipal 2.721/ 2015, alterada pela Lei 3.017/ 2018.

Parágrafo Único - A Diretoria Administrativa deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a relação nominal dos Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes Urbanos que fizerem jus ao Auxílio Fardamento.

Art. 2°- O valor do Auxílio Fardamento para os Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes Urbanos no exercício de 2022, fixado em **R$ 2.854,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)** será pago em parcela única, a ser providenciado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo Único. O valor percebido a título de Auxílio Fardamento é de natureza transitória, não se incorporando ao salário do servidor, sobre ele não incidindo quaisquer descontos, também não se constituindo em salário de contribuição para incidência de benefícios e descontos.

Art. 3° - O uso de fardamento na forma definida pelo Diretor Presidente é obrigatório para os Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes Urbanos quando em serviço, salvo situação especial em que sua utilização possa ou deva ser dispensada, conforme a natureza do serviço e mediante autorização do Diretor Presidente.

§1º - É obrigatório o uso do uniforme em perfeitas condições.

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5A34-A3EB-7AD4-FF40 e informe o código 5A34-A3EB-7AD4-FF40

§2º - Fardamento é a denominação que se dá ao uniforme a que fazem jus os servidores da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, quando no exercício de suas funções e atribuições legais.

Art. 4º - O servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante prévia justificativa, para apresentação do fardamento descrito neste Decreto a Diretoria da Presidência.

Art. 5º - O servidor que adquirir e apresentar o(s) uniforme(s) e objeto(s) do auxílio concedido, em modelos e especificações distintas das estabelecidas neste Decreto, terá descontado o valor integral em folha de pagamento a ser providenciado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento mediante informação da Diretoria da Presidência.

Art. 6º - A classificação, descrição, especificações, uso e composição do (s) uniforme (s) a ser (em) adquirido (s) mediante a concessão do Auxílio Fardamento 2022 serão os constantes deste Decreto, podendo a Diretoria da Presidência mediante ato próprio, regulamentar de forma diversa.

§1º - O (s) uniforme (s) adquirido (s) deverá (ão) ser devolvidos à Administração Pública Municipal, em caso de licenciamento por interesse particular, cessão para outro órgão, demissão, ou exoneração, bem como quando não mais se prestarem ao uso a que se destinam, sendo expressamente vedada sua doação a qualquer título.

§2º - Os (s) uniformes (s) anteriormente adquirido (s) e que não mais se prestar (em) ao uso a que se destina (m), deverá (ão) ser devolvido (s) à Administração Pública Municipal sendo expressamente vedada sua doação a qualquer título.

§ 3º - A Diretoria da Presidência promoverá o devido controle, descarte e/ou destruição, das peças de uniforme, depois de entregues pelos seus detentores, que estiverem desgastadas, danificadas ou avariadas, tornando inviável o seu uso.

Art. 7º - O Uniforme Operacional básico, para efeitos da concessão do Auxílio Fardamento 2022, é aquele conforme padrão, modelo e composição a seguir identificado, composto pelo conjunto das seguintes peças:

I – 02 (DUAS) Camisetas em malha na COR **BRANCA**, malha fio penteado, tecido 50% algodão/50% poliéster, fio 30.1, peso g/m² 180

II – 02 (DUAS) Camisas Combat Shirt manga longa COR **PRETA** com detalhes na COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE (12 cm sentido vertical na região torácica em toda circunferência) e FITA REFLETIVA (2 cm sentido vertical frente e verso na região acima do tórax) - Tecido Dri Fit, que facilita a transpiração na região do tórax, abdômen e abaixo dos braços. Nas mangas e golas o tecido é o Rip-Stop (67% poliéster/33% algodão). Obs: O nome do agente deve ser bordado na cor BRANCA no canto superior esquerdo.

III - 02 (DUAS) CALÇAS MASCULINA / FEMININA RIP STOP, sarja 2X1S, peso 220g/m(+/-5%), composição 67% poliéster / 33% algodão ou similar. Cor **PRETO** PANTONE 194005.

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5A34-A3EB-7AD4-FF40 e informe o código 5A34-A3EB-7AD4-FF40

Deve possuir reforço no entre pernas. OBS: DEVERÁ SE ATENTAR AOS AJUSTES À CONFORMIDADE DE GÊNERO.

IV – 02 (DOIS) pares de Meia **preta**, Composição: 75% algodão, 20% poliamida, 5% elastano. Cano Longo

V - 02 (DOIS) CINTOS **BRANCO** MODELO BDU – Cinto confeccionado em fita dupla camada 100% poliéster com 4,5 cm de largura e comprimento mínimo de 108 cm/máximo de 140 cm, fivela em polímero, cor branco.

VI - 02 (DOIS) BONÉS **BRANCO** (GORRO DE PALA) – Tecido UNITEX, RIP STOP COR BRANCA. Proteção contra raios solares UV.

VII - 02 (DOIS) Apitos em latão 865 militar níquel.

VIII – 02 (DOIS) CORDÃO FIEL RETRÁTIL: Fiel retrátil **BRANCO** liso sem brasão. Cordão de Poliamida. Fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto. Possui gancho na ponta do cordão para prender a arma evitando acidentes. Mantém a arma próxima ao corpo do usuário em diversas situações. Trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto. Limitador acoplado no cordão para travamento do mesmo. Dimensão: 6 cm x 7.5 cm Cordão - 100 cm de comprimento.

IX – 01 (UMA) CAMISA POLO INSTITUCIONAL MANGA CURTA - Talhe de camisa tipo pólo, confeccionada em malha piquê, constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e Mangas curtas na cor preto, ref. 1516 pantone 19-4005 tp ou similar, com bainhas fixas, contendo complemento (nesga), por dentro, na linha das axilas até a barra em tecido na cor preto, ref. 1516 pantone 19-4005 tp ou similar, em ribana tipo 1/1, com barra na cor preto, ref. 1516 pantone 19-4005 tp ou similar. Detalhe cobrindo ombros, gola e parte costas, à altura do peito, em tecido cor preto, ref. 1516 pantone 19-4005 tp ou similar. **A região do tórax terá 12 cm em toda circunferência em tecido da cor amarelo limão fluorescente, ref. 5137 ou similar. Logo acima do tecido amarelo limão, conforme layout, aplicação de fita refletiva, abnt nbr 15292: coeficiente de retrorreflexão ≥ 500 cd/ (lx.m²), com 2 cm de largura em continuidade e altura, igual ao distanciamento da parte frente e costas.** Obs: O nome do Agente deve ser bordado na cor BRANCA no canto superior esquerdo.

X – 02 (DOIS) COLETE OPERACIONAL TELADO - Deverá conter as seguintes característica:

• Alta visibilidade; •Tela 100% Poliéster, com 3 faixas refletivas de alta luminosidade na frete e costas, fechamento em zíper YKK® ou similar. Cor: tela Preta. FEITIO: Confeccionar em tecido telado preto, poliéster, tipo jaleco, com faixas refletivas frente e costas e fechamento na frente em zipper. Aplicar path em bordado jacquard eletrônico, a insígnia de Agente de Trânsito e Transporte com 7,5 cm de altura, na parte superior direita do peito. Na parte costas deverá ser aplicado path tarja com logomarca 'AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE' acima da 1ª faixa refletiva.

XI – 01 (UMA) BOTA **PRETA** CANO MÉDIO - Cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura de 2 a 4mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro; Forração interna

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5A34-A3EB-7AD4-FF40 e informe o código 5A34-A3EB-7AD4-FF40

em acrílico automotivo, com isolamento térmico em EVA ou película impermeável com isolamento em EVA; Reforço interno em material termoplástico leve e resistente no bico e no calcanhar; Cadarços e linhas em poliéster e poliamida hidrofugados; Solado em borracha; Altura do cano: A altura do cano deverá ser medida do lado externo do calçado.

XII – 01 (UM) Bornal construído em nylon - Bornal construído em nylon, cor **BRANCA**, com medidas totais de 250mm X165mmX 70mm, montado em uma placa de EVA, de mesma medida, toda debruada com viés de 22mm, com acabamento em gorgorão em toda sua extensão, fechamento por zíper super reforçado, com porta faca e três porta carregadores na parte frontal. Regulagem na perna por fita de poliéster 40mm e elástico de mesma medida, fechos e reguladores em matéria plástica com medidas apropriadas, na parte superior, servindo de regulagem para altura, duas fitas de poliéster 25mm X 250mm e fechos de matéria plástica com medidas apropriadas.

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5A34-A3EB-7AD4-FF40 e informe o código 5A34-A3EB-7AD4-FF40

PETROLINA PREFEITURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA

AGENTES DE TRÂNSITO DE PETROLINA

FARDAMENTO

I II



Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5A34-A3EB-7AD4-FF40 e informe o código 5A34-A3EB-7AD4-FF40

Art. 8º - Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da AMMPLA.

Art. 9º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Municipal de Petrolina/PE.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 069/2022 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

FRANKLIN PEREIRA ALVES
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5A34-A3EB-7AD4-FF40 e informe o código 5A34-A3EB-7AD4-FF40

LEI Nº 3.562 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PETROLINA PREFEITURA

LEI Nº 3.562 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Petrolina o "Dia Miguel Otávio de combate ao racismo e genocídio contra as crianças e adolescentes negros" a ser realizado no dia 02 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Petrolina, o "Dia Miguel Otávio de combate ao racismo e genocídio contra as crianças e adolescentes negros", a ser realizado no dia 02 de junho de cada ano.

Art. 2º - Ficará a cargo do poder público proporcionar a organização de atividades em alusão a este dia, conjuntamente com instituições, movimentos sociais, grupos e organizações nacionais e internacionais, voltadas à proteção dos direitos e combate ao genocídio das crianças e adolescentes negros

Art. 3º - As atividades instituídas por esta lei têm por finalidade a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes negras, evidenciando o direito à infância, juventude, lazer e à vida, podendo conter as seguintes atividades:

I- Campanhas, seminários, palestras, com destaque e homenagem às crianças e adolescentes vítimas do racismo.

II- Eventos de conscientização sobre direito à infância e adolescência digna, enfatizando o combate ao racismo.

III- Instituir ou apoiar oficinas e atividades com programas recreativos, culturais, educacionais e de lazer, com vistas à necessidade de representatividade, difusão da ancestralidade, conhecimento e produção cultural negra voltada para a infância e juventude.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão por dotação orçamentária própria ou suplementar.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/635B-87BE-AE8B-0981 e informe o código 635B-87BE-AE8B-0981

PETROLINA PREFEITURA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.662/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que **"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Petrolina o "Dia Miguel Otávio de combate ao racismo e genocídio contra as crianças e adolescentes negros" a ser realizado no dia 02 de junho". Tombada sob nº 3.562,** de 05 de setembro de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/635B-87BE-AE8B-0981 e informe o código 635B-87BE-AE8B-0981

LEI Nº 3.563 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PETROLINA PREFEITURA

LEI Nº 3.563 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Dá denominação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social situado à Rua Dr. José Maria, Centro - **CREAS José Aldo de Araújo**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social localizado na Rua Dr. José Maria, centro, fica denominado - **CREAS José Aldo de Araújo**.

Art. 2° - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A0A6-9B2A-F20F-8DCC e informe o código A0A6-9B2A-F20F-8DCC

PETROLINA PREFEITURA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.663/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que **"Dá denominação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social situado à Rua Dr. José Maria, Centro - CREAS José Aldo de Araújo". Tombada sob nº 3.563,** de 05 de setembro de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A0A6-9B2A-F20F-8DCC e informe o código A0A6-9B2A-F20F-8DCC

LEI Nº 3.564 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PETROLINA PREFEITURA

LEI Nº 3.564 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Declara como Patrimônio Cultural, de natureza imaterial, todas as Feiras Populares da cidade de Petrolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado, como Patrimônio Cultural de natureza imaterial da cidade de Petrolina, todas as feiras populares de nosso município.

Art. 2° - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá com os registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F150-FA0F-158C-E02D e informe o código F150-FA0F-158C-E02D

PETROLINA PREFEITURA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.664/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que **"Declara como Patrimônio Cultural, de natureza imaterial, todas as Feiras Populares da cidade de Petrolina". Tombada sob nº 3.564,** de 05 de setembro de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F150-FA0F-158C-E02D e informe o código F150-FA0F-158C-E02D

LEI Nº 3.565 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PETROLINA PREFEITURA

LEI Nº 3.565 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Denomina a praça pública, localizada entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua São Paulo, no Bairro Vila Mocó – **PRAÇA LUCIANO JOSÉ DE SIQUEIRA CAMPELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua São Paulo, no Bairro Vila Mocó, **PRAÇA LUCIANO JOSÉ DE SIQUEIRA CAMPELLO**.

Art. 2° - A homenagem ora concedida justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao povo de Petrolina, de uma vida dedicada ao trabalho e ao desenvolvimento da "Terra dos Impossíveis".

Art. 3° - Deverá ser posta em local de destaque placa alusiva ao homenageado

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/601E-006F-6B5C-7956 e informe o código 601E-006F-6B5C-7956

PETROLINA PREFEITURA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.665/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que **"Denomina a praça pública, localizada entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua São Paulo, no Bairro Vila Mocó – PRAÇA LUCIANO JOSÉ DE SIQUEIRA CAMPELLO". Tombada sob nº 3.565,** de 05 de setembro de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/601E-006F-6B5C-7956 e informe o código 601E-006F-6B5C-7956

IL AVISO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2022

CONTRATO nº 243/2022 - **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **CNPJ** nº 06.081.158/0001-10. **CONTRATADA**: REMEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ N.º**: 06.264.904/0001-00. **OBJETO**: a locação do imóvel localizado na Avenida Clementino Coelho, nº 174, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, CEP 56.308-916, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Petrolina/PE sob o nº 25.085, sob a responsabilidade do LOCADORA, com área total medindo 9.328,05 m². **FUNDAMENTO LEGAL**: Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 088/2022,. **DATA DA ASSINATURA** 30/08/2022 **- VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL**: R$ 900.000,00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Plínio José de Amorim Neto - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Lucivane Lima de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 287/2022

CONTRATO nº 287/2022 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - CNPJ nº 10.358.190/0001-77. CONTRATADA: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - EPP **- CNPJ N.º:** 45.315.776/0001-39**. OBJETO:** Contratação de **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - EPP**, para apresentação artística musical de **"PADRE FÁBIO DE MELO"** que irá se apresentar em **show de COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 127 ANOS DE PETROLINA - PE - ORLA DE PETROLINA,** com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2022 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 071/2022. DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2022 - **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00. **JOSÉ JORGE ALMEIDA DE ASSUNÇÃO** - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo –** Petrolina, 06/09/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE.
CEP: 56328-903. Fone: (87) 3866-3200 / (87) 3866-3250.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.
Processo Licitatório: n° 023/2022.

A Presidente da AEVSF/FACAPE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado da Licitação: Inexigibilidade de Licitação **nº 001/2022**, Processo Licitatório: n° 023/2022. Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: contratação de profissional de Intérprete de Libras, para prestação de serviço nos cursos desta IES; obedecida a carga horária de 200 horas mensais, para atender as necessidades temporária e excepcional de interesse público decorrentes da demanda do período letivo no âmbito da AEVSF/FACAPE. Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES.** Valor Global: **R$ 10.521,60** (dez mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data da Homologação: 05/09/2022. Larissa Fernandes Soeiro (Diretora Presidente / Interventora AEVSF/FACAPE).